



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROGRAMA DE DISCIPLINA

Curso:	MATEMÁTICA ✓	Campus:	SEDE ✓
Departamento:	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO ✓		
Centro:	CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES.		
COMPONENTE CURRICULAR			
Nome:	Políticas Públicas e Gestão Educacional I	Código:	2892 ✓
Carga Horária:	68 h/a ✓	Periodicidade:	Semestral ✓
		Ano de Implantação:	2011 ✓
1. EMENTA			
Políticas e gestão educacional com ênfase nos planos educacionais para os sistemas escolares no Brasil Colônia, Império e República, para o curso de licenciatura em Matemática. (Res. 146/05-CEP) OK			
2. OBJETIVOS			
Subsidiar a formação docente com conhecimentos teórico-práticos referentes às políticas públicas educacionais e sua relação com o contexto sócio-político e econômico, bem como, sua gestão e organização escolar. (Res. 146/05-CEP) OK			
3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
1. Políticas Públicas e Educação: a educação nas constituições brasileiras e sua organização legal nos aspectos político-administrativos e pedagógicos. 1.1 Constituições Federais do Brasil 1.2 Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 1.3 Planos Nacionais de Educação e Legislações Complementares 1.4 Estatuto da Criança e do Adolescente 1.5 Diretrizes Curriculares para Formação de Professores nas Licenciaturas, com ênfase nas especificidades do curso de licenciatura em Matemática			
2. Tendências e Políticas Educacionais da Educação Básica na Atualidade 2.1 Organização Administrativa e Acadêmica 2.2 Gestão Escolar 2.3 Projeto Pedagógico			
3. Formação profissional e mercado de trabalho			
4. REFERÊNCIAS			
4.1- Básicas (Disponibilizadas na Biblioteca ou aquisições recomendadas) BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil . São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.			

RECEBIDO

Data 08 / 11 / 10

MITZ

_____. Constituição (1824). **Constituição do Império do Brasil:** promulgada em 25 de março de 1824. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.303.

_____. Constituição (1891). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil:** promulgada em 24 de fevereiro de 1891. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.303-304.

_____. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil:** promulgada em 16 de julho de 1934. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.304-307.

_____. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil:** decretada em 10 de novembro de 1937. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.307-309.

_____. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil:** promulgada em 18 de setembro de 1946. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.310-311.

_____. Constituição (1967). **Constituição do Brasil:** promulgada em 24 de janeiro de 1967. In: FÁVERO, Osmar. A educação nas constituintes brasileiras (1823-1988). Campinas, SP: Autores Associados, 2005, p.311-313.

_____. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172/01.** Plano Nacional de Educação. Brasília, DF, 2001.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 4024/61, Brasília, 1961.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 5692/71, Brasília, 1971.

_____. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Emenda Constitucional nº 14,** de 13 de setembro de 1996. Lei que cria o FUNDEF (Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). Brasília: Senado Federal, 1996.

_____. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF.** Lei Nº 9424/96 de 24 de dezembro de 1996

_____. **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.** Lei Nº 11.494/2007

BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. **Cadernos MARE da Reforma do Estado,** Brasília, DF: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. p.8-17.

DELORS, Jacques (org.). **Educação: Um tesouro a descobrir.** Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. 2ª Edição - São Paulo: Cortez, 1998.

WCEFA. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos.** Brasília, DF: UNICEF, abr. 1990.

p.1-9.

4.2- Complementares

DOURADO, Luiz Fernando. A reforma do Estado e as políticas de formação de professores nos anos 90. In: DOURADO, L. F.; PARO, V. P. (orgs.). **Políticas públicas & educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001, p. 49-57.

LIBÂNIO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. São Paulo: Cortez, 2005.

PERONI, Vera. **Política Educacional e papel do estado no Brasil dos anos 1990**. São Paulo: Xamã, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. Campinas, SP: Autores Associados, 2005. _____ . **Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política Educacional**. 2.ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002 (Coleção O Que Você Precisa Saber).

TOMMASI, Livia (et.alli.). **O Banco Mundial e as políticas educacionais**. São Paulo: Cortez, 1998.

Sites para consulta

<http://www.mec.gov.br/>

<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/>

<http://www.presidencia.gov.br/>

www.bancomundial.org.br/

www.unesco.org.br/

APROVADO PELO CONSELHO
ACADÊMICO DO CURSO DE

Matemática

Em 30/11/10 Reunião nº 007

Marcos Peroni
APROVAÇÃO DO CONSELHO ACADÊMICO
Coordenador (a)

APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO

Aprovado em Reunião do

DTP

Em, 21/10/2010

[Assinatura]



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Curso:	MATEMÁTICA ✓	
Departamento:	TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO ✓	
Centro:	CCH	
COMPONENTE CURRICULAR		
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EDUCACIONAL I ✓	Código: 2892 ✓	
Turma(s): TODAS <i>vigentes</i> ✓	Ano de Implantação: 2011 ✓	Periodicidade: Semestral ✓

Verificação da Aprendizagem	
www.pen.uem.br > Legislação > Normas da Graduação > Pesquisar por Assunto: Avaliação	
Obs.: Apresentar abaixo quantas avaliações serão exigidas e detalhar o processo de verificação da aprendizagem (provas, avaliação contínua, seminários, trabalhos etc.), para obtenção das notas periódicas e Avaliação Final.	
Número mínimo de avaliações = 2 (duas)	

VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Avaliação Periódica:	1ª	2ª
Peso:	1	1

1ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA

* A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

2ª AVALIAÇÃO PERIÓDICA

* A nota resultará de atividades como prova escrita e ou trabalhos: análise de texto, produção de textos, relatos em forma de memória, trabalhos de campo, investigação documental e bibliográfica e seminários realizadas no período, valendo de zero a dez.

Obs.: Caso o aluno não tenha alcançado os objetivos em alguma atividade, o professor poderá solicitar a re-elaboração da mesma.

RECEBIDO

Data 08 / 11 / 10

AVALIAÇÃO FINAL

A avaliação final constituirá de prova escrita e individual de todo o conteúdo ministrado na disciplina, valendo de 0(zero) a 10 (dez).

Obs.: Fica assegurada ao (a) professor (a) da disciplina a possibilidade de realizar atividades de avaliação diferenciadas para alunos com necessidades educacionais especiais, levando em conta a especificidade de cada condição.

APROVADO PELO CONSELHO
ACADÊMICO DO CURSO DE

Matemática

Em 30/11/10 Reunião nº 007

Marcos Pinheiro
Aprovação do Colegiado

Aprovação do Departamento
Aprovado em Reunião do
DTP
Em, 21/10/2010
[Assinatura]